



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 103/2022**  
**De 01 de Julho de 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO  
SERVIDOR JOÃO FELIX  
BEZERRA JÚNIOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO  
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do  
Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**RESOLVE:**

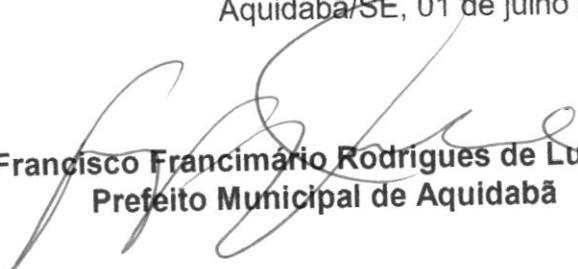
**Art. 1º.** Ceder e colocar a disposição o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) JOÃO FELIX BEZERRA JUNIOR, matrícula 328, inscrito no CPF sob o nº 000.851.005-95, Digitador, para exercer suas atividades junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com pecúnia para este município, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos no período de 04/07/2022 a 04/07/2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de julho de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**